



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

PORTEIRA Nº 065-2025

Data: 12 de novembro de 2025

Exonera servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
VALMIR ROSA DOS SANTOS	XXX.823.XXX-69	3.XXX.276-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	Final do expediente do dia 12/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE



Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA N° 065-2025

Data: 12 de novembro de 2025

Exonera servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado:

NOME	CPF	RG	CARGO	A PARTIR
VALMIR ROSA DOS SANTOS	XXX.823.XXX-69	3.XXX.276-X	ASSESSOR PARLAMENTAR	Final do expediente do dia 12/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de novembro de 2025.

**VALDIR SACHSER
PRESIDENTE**